



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ: 05.648.696/0001-80

DECRETO Nº 21/2021, de 16 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo no dia 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira, nas repartições públicas do município de Itapecuru-Mirim/MA, mantendo-se as escalas de serviços essenciais e inadiáveis à população nas áreas de saúde, limpeza pública, Guarda Municipal e outras que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção de sua continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021, ART. 191º DA INDEPENDÊNCIA E ART. 127º DA REPÚBLICA.


BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL